



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 13/2025

Contratação de técnicos especializados para o ano letivo de 2025/2026

Informam-se todos os interessados de que se encontram abertos, na página da DGAE (http://www.dgae.minedu.pt), os procedimentos concursais de contratação de técnicos especializados para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Albufeira, nos termos dos artigos 38° e 39.° do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Nº do horário	Candidatura Grupo de Rec/Especialidade	Habilitação preferencial	N° de horas	Duração do contrato
53	Fisioterapeuta	Licenciatura em Fisioterapia	10	Temporário
54	Psicólogo	Licenciatura em Psicologia	10	Temporário

- 1. Modalidade do contrato de trabalho: contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
- 2. Realização do concurso: Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração escolar www.dgrhe.min-edu.pt (Sighre.dgae.mec). A área geral da habilitação para o horário é exigida na plataforma e clarificada no aviso, sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.
- 3. Entrega de documentos: os interessados devem, sob pena de exclusão, enviar o Portefólio, incluindo o Currículo Vitae, modelo europeu, bem como certificados de habilitações e de formações e outros comprovativos por e-mail, para concursos@aealbufeira.pt, entregar pessoalmente nos Serviços Administrativos no horário para o efeito, fazer *upload* na plataforma ou enviar por correio registado, até às 23H59 do último dia de candidatura.
- 4. Critérios objetivos de seleção dos candidatos:
- **Critério 1. Avaliação do portefólio 30%;** Subcritério 1.1. Habilitação académica, 7,5%; Subcritério 1.2. Diversidade de trabalhos realizados na área, 15%; Subcritério 1.3. Formação complementar acreditada na área, 7,5%.
- **Critério 2. Entrevista: 35%;** Subcritério 2.1. Sentido e capacidade de resposta a situações emergentes, 10%; Subcritério 2.2. Plano de acção a desenvolver no agrupamento, 15%; Subcritério 2.3. Motivação, capacidade de comunicar e de trabalhar em equipa, 10%.
- **Critério 3. Número de anos de experiência profissional na área: 35%;** Subcritério 3.1. Número de anos de experiência de trabalho com alunos na área, 25%. Subcritério 3.2. Continuidade pedagógica, 10%.
- **5**. **A ordenação dos candidatos** faz-se por ordem decrescente da respetiva graduação. Em caso de igualdade a ordenação respeita a seguinte ordem de preferência:
- a) Candidatos com mais experiência profissional na área;
- **b)** Candidatos com idade mais elevada.
- **6**. Terminado o processo de seleção, será publicada em https://www.aealbufeira.pt/ a lista final ordenada de cada concurso.